LEI MUNICIPAL Nº 2.079, 23 DE OUTUBRO DE 1984

Denominação de via pública: Rua João Feliciano de Moraes

 (1902/1960).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua João Feliciano de Moraes a rua nº 37, com início na Avenida Beata de Paula, no bairro Fátima;

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

 Dr. João Batista Rosa

 Prefeito Municipal